



**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2020/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020/SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61236/2020**

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SOLUÇÃO DE OUTSOURCING (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO) E GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, INCLUINDO DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, DE PRIMEIRO USO E EM LINHA DE PRODUÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS/CONSUMÍVEIS (INCLUSO PAPEL), ALÉM DE INSTALAÇÃO DE SOFTWARE NECESSÁRIO PARA A OPERACIONALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ATIVOS E BILHETAGEM DAS PÁGINAS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES E SUAS UNIDADES”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53.

CONTRATADA: A empresa **W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 09.238.496/0001-00, com sede na Rua Abraão Júlio Rahe, nº. 1435, Loja 01, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP 79.020-190, Telefone: (67) 3047-5300, e-mail: copytec@copytecms.com.br, neste ato representado pelo Sr. **WELLINGTON REINALDO NABUCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. ****74 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº. ***97.791-53

OS CONTRATANTES: celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 032/2020/SES/MT, considerando tudo que consta no **SES-PRO-2024/77036**, que será regido pela Lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, pelos Decretos Estaduais nº 840/2017 e 7.218/2006, assim como, supletivamente, pelos princípios da





teoria geral dos contratos, e pelas disposições de direito privado, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir de serviços e pelos princípios da teoria geral dos contratos delineadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 032/2020/SES/MT, pelo período de **12 (doze) meses, com início em 06/03/2025 e término em 05/03/2026**, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 Com a prorrogação renova-se o valor total de **R\$ 1.923.807,69 (um milhão novecentos e vinte e três mil oitocentos e sete reais e sessenta e nove centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO PAPEL A4; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 45 PPM; FUNÇÃO DUPLEX AUTOMÁTICA. DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA. PÁGINAS.	PG	112934 36	Brother HL- L6202DW	R\$ 0,055635	R\$ 628.312,31
02	IMPRESSORA POLICROMÁTICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO PAPEL A0; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 01:09 SEG POR PÁGINA EM A1. DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA. METROS	MT	2384	Epson Surecolor T5170	R\$ 4,143133	R\$ 9.877,23
03	MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO PAPEL A4; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 45 PPM; FUNÇÃO DUPLEX AUTOMÁTICA. DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA. PÁGINAS.	PG	118993 39	Brother MFC- L6902DW	R\$ 0,089015	R\$ 1.059.224,86
04	MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO PAPEL A3; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM EM A4; FUNÇÃO DUPLEX AUTOMÁTICA. DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	PG	139001	Xerox Versalink B 7030+Kit HD 320 GB + Kit Postscript	R\$ 0,089015	R\$ 12.373,23





	CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA. PÁGINAS.					
05	MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO PAPEL A3; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 60 PPM EM A4; FUNÇÃO DUPLEX AUTOMÁTICA. DISPONIBILIZAR 01 (UM) OPERADOR, DENTRO DO REGIME CELETISTA E SINDICATO DO RAMO DE ATIVIDADE DA EMPRESA. DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA. PÁGINAS.	PG	417000	Xerox D 95A + Finalizador Standard + Kit Concentrador USB + Kit PDF Scan + Kit Post Script+ Controladora Externa EX Print Server	R\$ 0,033381	R\$ 13.920,01
06	MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO PAPEL A3; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM EM A4; FUNÇÃO DUPLEX AUTOMÁTICA. DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA. PÁGINAS.	PG	346399	Xerox Altalink C 8035	R\$ 0,155777	R\$ 53.961,00
08	SCANNER DE MESA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO PAPEL 21,6 x 304,8 CM; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO 120 IPM; FUNÇÃO DUPLEX AUTOMÁTICA. DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA. PÁGINAS.	PG	4701500	Epson DS870 + Modulo de Rede	R\$0,011127	R\$ 52.315,75
09	IMPRESSORA POLICROMÁTICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO PAPEL A4; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM; FUNÇÃO DUPLEX AUTOMÁTICA. DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA. PÁGINAS.	PG	48886	Xerox Versalink C 400 DN	R\$ 0,178031	R\$ 8.703,22
10	IMPRESSORA PARA ETIQUETA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LARGURA MÁXIMA ETIQUETA 108 MM; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 101 MM/SEG. DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA. METRO.	MT	195000	Epson TM-L90 Plus versão com placa de rede nativa	R\$ 0,011127	R\$ 2.169,85
VALOR TOTAL						R\$ 1.840.857,46



**Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

UNIDADE	AÇÃO	FONTE	NATUREZA
Superintendência Gestão Regional - SGR	2741	15.001.002	3.3.90.39.057
Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso – ESP/MT	2521	15.001.002	3.3.90.39.071
Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde – CRIDAC/CER III	2970	15.001.002	3.3.90.39.057
Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE	2500	15.001.002	3.3.90.39.058
Superintendência de Regulação de Urgência e Emergência - SAMU	2453	15.001.002	3.3.90.39.059
Superintendência de Vigilância em Saúde - SUVSA	2522	16.000.000	3.3.90.39.070
MT-Hemocentro	2513	15.001.002	3.3.90.39.059
Centro Integrado de Atenção Psicossocial Adauto Botelho - CIAPS	2450	15.001.002	3.3.90.39.063
Secretaria de Estado de Saúde - SES	2007	15.001.002	3.3.90.39.059
Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF	2732	15.001.002	3.3.90.39.063
Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - LACEN/MT	2511	15.001.002	3.3.90.39.057
Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC	2454	15.001.002	3.3.90.39.057
Superintendência de Gestão Acompanhamento de Serviços Hospitalares - SGHA	2515	15.001.002	3.3.90.39.016
Superintendência Administrativa - SUAD	2007	15.001.002	3.3.90.39.016

Cláusula Quarta – DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1 A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da Garantia Contratual para o novo período contratual.

Cláusula Quinta – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 032/2020/SES/MT.

5.2. Ressalva-se à CONTRATADA o direito de ter os preços reajustados, desde a data desta prorrogação, conforme previsto contratualmente na Cláusula Décima Segunda – Reajuste e Alterações.





5.3. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2025.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde



PIR

WELLINGTON REINALDO NABUCO
W. A. Equipamentos e Serviços Ltda.

Testemunhas:

